



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 051/2009-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/9/2009.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Economia.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário Docente, referente ao período letivo de 2009;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 11ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, referente ao período letivo de 2009, do Departamento de Economia, dos docentes abaixo relacionados:

NOME	DEPARTAMENTO
Antonio Agenor Denardi	Economia
Antonio Zotarelli	Economia
Julyerme Matheus Tonin	Economia
Marcela Ribeiro de Albuquerque	Economia

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.**

Maringá, 11 de setembro de 2009.

Clóvis de Souza,
Diretor.